

RESOLUÇÃO Nº. 04, de 28 de maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 02/2025, DA FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEC

O Diretor Executivo da FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 02/2025, destinado à contratação, em regime de prazo determinado, de profissional para a função de Professor do Ensino Médio e Profissionalizante, no âmbito da Fundação Dracenense de Educação e Cultura - FUNDEC, conforme avaliação realizada no dia 21 de maio de 2025.

PARÁGRAFO ÚNICO - A convocação e contratação dos candidatos aprovados ocorrerão de acordo com as necessidades da FUNDEC, por meio de comunicação direta aos candidatos, respeitando rigorosamente a ordem de classificação final.

ARTIGO 2º - Expeçam-se os atos necessários à formalização das contratações, nos termos da legislação aplicável.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dracena, 28 de maio de 2025.

EDSON HISSATOMI KAI
Diretor Executivo